



# Diário Oficial

## Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Edição 1837



## Atos, Editais e Avisos

### CIDADE DE SUMARÉ

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 18045/2024

OBJETO: Aquisição com entrega única, na modalidade de dispensa de licitação, do medicamento, CONCERTA 18MG (Metilfenidato, cloridato de), para cumprimento da determinação judicial a favor de (I.F.S.S).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 13/02/2025, através do e-mail: [cotacao.saude@sumare.sp.gov.br](mailto:cotacao.saude@sumare.sp.gov.br), conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 07 de fevereiro de 2025

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos comunica à população quanto a mudança de endereço da Administração Regional I - Centro, a qual passa a tender no seguinte local:

Av. José Ferreira Gomes, 616 - Vila Menuzzo - Sumaré/SP  
(antiga sede da Defesa Civil)  
Fone: 3828-8339

Sumaré, 10 de fevereiro de 2025.

JUNIO FRANCISCO BATISTA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



## Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA-SME Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante a portaria de sua nomeação e as prerrogativas que lhe conferem o art. 102, inciso III, da Lei Orgânica de Sumaré;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria MEC Nº 77 de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO toda a legislação municipal concernente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração relacionado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO por fim, os princípios constitucionais da administração pública, principalmente o da legalidade e da eficiência a ser buscada na administração municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e instalada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumaré, "Comissão de Trabalho", visando promover toda a compilação, estudo e apresentação de relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em toda a legislação e demais normas do ordenamento jurídico municipal, referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da educação;

Art. 2º - A presente comissão será composta dos membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, não fazendo jus a nenhum acréscimo remuneratório:

- I - Lucas Gomes de Lima - CPF 047.555.921-51
- II - Marlise Stein Mariani - CPF 173.922.638-03
- III - Michelle Audrei Hespagnol de Oliveira - CPF 251.466.678-37
- IV - Robson Fontes Paulo - CPF 089.989.418-64
- V - Maria Sandra de Oliveira - CPF 263.448.168-30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**GRUPO DE INTERAÇÃO**  
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL

**TODAS QUARTAS-FEIRA**  
🕒 13H30 às 15H30

**CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade)**  
Av. Brasil, 1111 - Jardim Nova Veneza (Nova Veneza), Sumaré - SP, 13177-050

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio**  
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**  
Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: [comunicacao.sp.gov.br](mailto:comunicacao.sp.gov.br)